

A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA BORARI DE ALTER-DOCHÃO– AIBAC: OS GANHOS DE AUTONOMIA E A RESISTÊNCIA NO TERRITÓRIO BORARI DESDE A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Suzanny Cunha da Mota¹

RESUMO

O artigo é sobre a Associação Indígena Borari de Alter do Chão - AIBAC tem como objetivo analisar como a criação da Associação Indígena Borari trouxe ganhos de autonomia e impulsionou a resistência dos indígenas em seu território com relação a especulação imobiliária, grilagem das terras indígenas e retirada de madeira, visto que sua fundação foi essencial para o reconhecimento e fortalecimento da identidade étnica e das demandas dos indígenas Borari de Alter do Chão. A metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa pelo cruzamento dos dados primários e secundários. A Associação Indígena Borari desde a sua fundação vem proporcionando ganhos de autonomia e resistência para os indígenas Borari de Alter do Chão, principalmente relacionados ao reconhecimento étnico e demarcação do seu território indígena junto à Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Palavras-chave: AIBAC; autonomia; resistência; território; Borari.

RESUMEN

LA ASOCIACIÓN INDÍGENA BORARI DE ALTER-DOCHÃO – AIBAC: GANANCIAS EN AUTONOMÍA Y RESISTENCIA EN EL TERRITORIO BORARI DESDE LA CREACIÓN DE LA ASOCIACIÓN

El artículo trata sobre la Asociación Indígena Borari de Alter do Chão - AIBAC y tiene como objetivo analizar cómo la creación de la Asociación Indígena Borari trajo conquistas de autonomía e impulsó la resistencia de los indígenas en su territorio en relación a la especulación inmobiliaria, el acaparamiento de tierras de tierras indígenas y retiro hecho de madera, ya que su fundación fue fundamental para el reconocimiento y fortalecimiento de la identidad étnica y las demandas del pueblo indígena Borari de Alter do Chão. La metodología utilizada fue un enfoque cualitativo a través del cruce de datos primarios y secundarios. La Asociación Indígena Borari, desde su fundación, ha proporcionado conquistas de autonomía y resistencia para el pueblo indígena Borari de Alter do Chão, principalmente relacionadas con el reconocimiento étnico y la demarcación de su territorio indígena con la Fundación Nacional del Indio (FUNAI).

Palabras clave: AIBAC; autonomía; resistencia; territorio; Borari.

¹Mestranda do curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, suzannycunhamota@gmail.com.

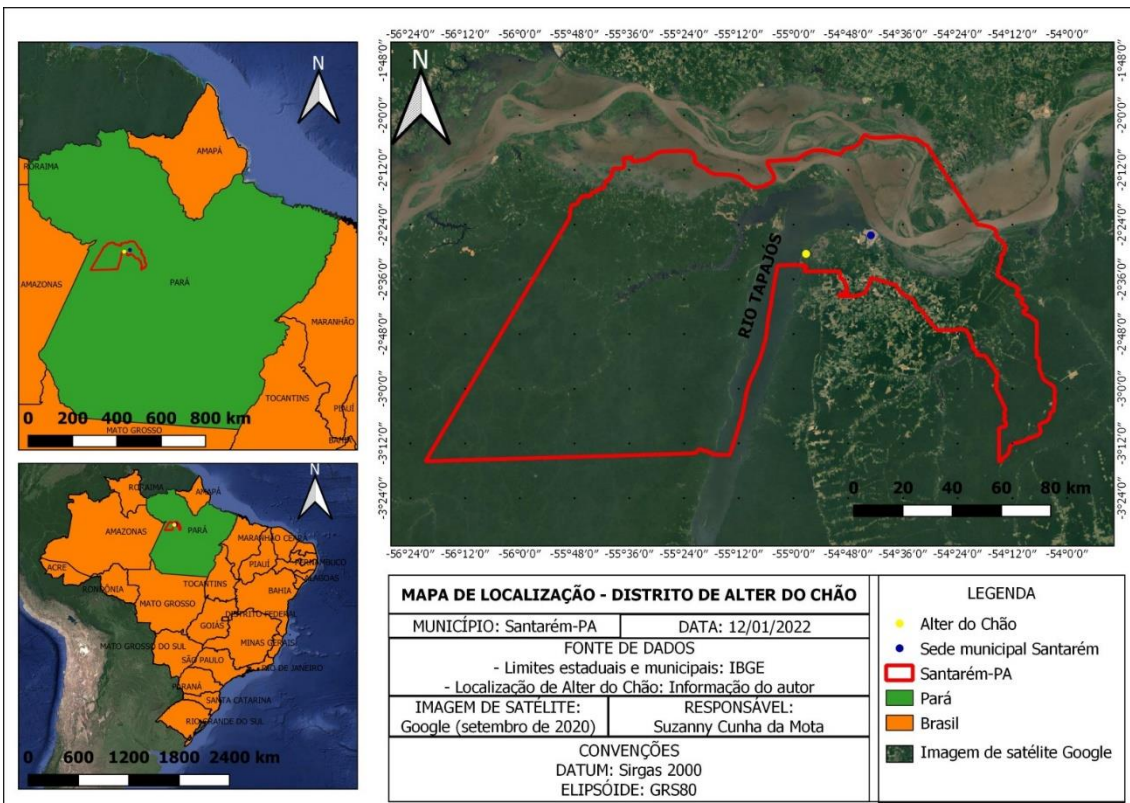


INTRODUÇÃO

A Associação Indígena Borari de Alter do chão (AIBAC), está localizada em Alter do Chão, sendo distrito de Santarém, localizado no Oeste do Pará (Figura 1). Seu acesso se dá pela rodovia PA 457 (Dr. Everaldo Martins) que fica a 37 km de Santarém.

A Associação indígena Borari de Alter do chão – AIBAC, foi fundada no dia vinte e nove de janeiro de 2008. Uma organização de direito privado dos povos indígenas sem fins lucrativos de duração indeterminada, regida pelo estatuto criado pelo próprio povo, legalizada e registrada nos órgãos competentes.

Figura 1: Mapa de localização Alter do Chão



O fato de que os indígenas Borari de Alter do chão se viram pressionados para atuarem na defesa de seus direitos e do território devido aumento da especulação imobiliária, instigou-os a organizar-se coletivamente, por meio da AIBAC. A criação da associação foi de grande importância, visto que proporcionou união, resistência e determinação para que os indígenas Borari continuassem na luta para preservação do território indígena Borari de Alter do Chão que faz parte da Amazônia Paraense.



A fundação da AIBAC foi importante para defesa dos direitos por reconhecimento, saúde, educação, principalmente para a demarcação do território e que inspira outras etnias do Baixo Tapajós² a lutarem coletivamente.

O presente artigo tem como objetivo analisar como a criação da Associação Indígena Borari trouxe ganhos de autonomia e impulsionou a resistência do território em relação a especulação imobiliária, grilagem das terras indígenas e retirada de madeira, visto que sua fundação foi essencial para o reconhecimento e fortalecimento da identidade étnica e das demandas dos indígenas Borari de Alter do Chão em relação a busca de seus direitos frente ao Estado e visto que a criação da AIBAC fortaleceu o Movimento indígena local, influenciou positivamente e diretamente na luta pela demarcação de seus territórios onde seu processo se encontra parado na Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Sendo que de acordo com os indígenas Borari, a Aldeia Borari desde seu princípio teve em seu comando mulheres, sendo uma aldeia matriarcal, evidenciando o protagonismo feminino com um cacicado formado por mulheres.

Os indígenas Borari possuem uma organização coletiva de grande união e vivência, buscando sua legitimação perante a sociedade brasileira, assim como todos os povos indígenas do Brasil, eles lutam pelo direito a demarcação de suas terras, educação diferenciada, saúde, previdência social, direitos que estão presente na legislação de 1988 e que deveriam ser cumpridos pelo Estado brasileiro.

METODOLOGIA

A metodologia usada para realização do artigo, foi a de abordagem qualitativa. Sendo que os dados primários foram produzidos junto aos sujeitos da pesquisa, através de trabalhos de campo realizados nos anos de 2021 e 2022. Coletei imagens fotografadas dos campos realizados e fiz pesquisa de campo exploratório, meu primeiro contato foi com o presidente da AIBAC, fui autorizada por ele a frequentar a associação, onde realizei entrevistas em formato de história oral e entrevistas semiestruturadas.

² Baixo Tapajós: Região composta por três municípios do Oeste do Pará, Santarém, Belterra e Aveiro, onde habitam indígenas de diferentes etnias.

As entrevistas que realizei foram com o presidente da associação Indígena Borari – AIBAC - João Pedro Gonçalves Dias, com a liderança do povo indígena Borari a cacique Ludinéia Lobato Gonçalves Dias. Todas as entrevistas foram gravadas e realizadas a partir da autorização de cada entrevistada.

Foram utilizados levantamento de dados secundários através das referências bibliográficas, temáticas/conceitos abordados durante a realização da disciplina Multiplicidade territorial e fronteiras que ocorreu no segundo semestre da pós-graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados. Além das referências bibliográficas usei documentos fornecidos pela Associação Indígena Borari.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para realização do artigo sobre a Associação Indígena Borari de Alter-do-Chão–AIBAC: os ganhos de autonomia e a resistência no território Borari, realizei um vasto levantamento bibliográfico sobre o conceito de autonomia, de território e sobre as associações. Para Souza, a autonomia constitui a base do desenvolvimento, este encarado como o processo de auto instituição da sociedade rumo a mais liberdade e menos desigualdade; um processo, não raro doloroso, mas fértil, de discussão livre e “racional” por parte de cada um dos membros da coletividade acerca do sentido e dos fins do viver em sociedade, dos erros e acertos do passado das metas materiais e espirituais, da verdade e da justiça (SOUZA,2000, p.107).

Já a autonomia coletiva se refere à existência de instituições sociais que garantam, precisamente, essa igualdade efetiva – em outras palavras, uma igualdade que não é somente ou basicamente formal – de oportunidade aos indivíduos para a satisfação de suas necessidades e, muito particularmente, para a participação em processos decisórios concernentes à regulação da vida coletiva (SOUZA, 2012,p.79).

Os indígenas Borari de Alter do Chão lutam pela proteção de seu território, no qual eles têm forte ligação de ancestralidade, de vida, que de acordo com Haesbaert a conceituação de território em nosso contexto vai muito além da clássica associação à escala e/ou à lógica estatal e se expande, transitando por diversas escalas, mas com um eixo na questão da defesa da própria vida, da existência ou de uma ontologia terrena/territorial, vinculada à herança de um modelo capitalista extrativista moderno-colonial de devastação e genocídio que, até hoje, coloca em xeque a existência dos grupos subalternos, especialmente os povos originários (HAESBAERT, 2020, pág.76).

Para os povos indígenas o território é a sua ligação do corpo, com a terra, com a natureza, ligada à sua ancestralidade e com a sua comunidade. Que segundo Porto Gonçalves (2003), o território não é algo anterior ou exterior a sociedade. Território é espaço apropriado, espaço feito coisa própria, enfim, o território é instituído por sujeitos e grupos sociais que se afirmam por meio dele.

As associações têm potencial para aumentar a visibilidade e a força do coletivo na busca de seus objetivos. De acordo com Almeida *et al.* (2012), as associações formam a base dos principais conceitos que sustentam perspectivas alternativas ou renovadoras da democracia, seja por desempenharem funções de cooperação com os governos, por ampliarem espaços de representação política e contestarem padrões culturais e institucionais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O distrito de Alter do Chão está situado a 37 km de Santarém, seu acesso principal se dá pela rodovia PA 457, sendo uma APA (área de preservação ambiental), que devido a sua beleza natural se tornou um dos principais pontos turísticos do Oeste do Pará e que foi escolhido por um Jornal Inglês a praia de água doce mais bonita do Brasil em 2009. Apesar de ser conhecida com um dos mais belos pontos turísticos do nosso país, Alter do Chão é um território indígena habitados pelo povo Borari e que teve nos últimos anos uma crescente especulação imobiliária em seu território.

Os indígenas Borari de Alter do Chão, assim como os demais povos originários do nosso país, lutam pela demarcação de seus territórios, sendo que para eles o território não é estritamente um lugar de uso específico, para pesca, caça ou para retirada de matéria-prima, o território para eles é tudo é sagrado. Para Rodrigues e Pinho os povos originários do Brasil e do mundo vivem em um cenário de violação de seus direitos, entre invasão de seus territórios, negação de suas identidades e ausência de políticas diferenciadas pelo Estado, o que não é muito diferente do território Borari (RODRIGUES e PINHO 2021, pág.33).

Cada grupo constitui seu território a partir de sua realidade e os indígenas Borari viram que para continuarem em seu território era preciso buscar formas legais e utilizaram suas expressões culturais com a finalidade de ação política e ao mesmo tempo, de proteger a memória, valorizar os saberes seculares que carregam em suas histórias e fortalecer suas ancestralidades através de sua afirmação de identidade étnica.



Sobre a fundação da vila Borari e elevação de Alter do Chão à categoria de vila, de acordo com Maduro apesar de não haver consenso na historiografia sobre a região, a passagem da expedição de Pedro Teixeira pelo rio Tapajós, em 1626, é tida como o marco fundador da vila dos Borari, Alter do Chão, que na época fora denominada de missão de Nossa Senhora da Purificação. Pedro Teixeira percorreu parte do rio Tapajós a frente de uma tropa de resgate encarregada da aquisição de mão de obra escrava na região (MADURO, 2018, pág.31). Segundo Ferreira, o nome de Alter do Chão foi uma homenagem ao povo Borari: “O termo Alter do Chão escolhido e atribuído por Mendonça Furtado à missão de Nossa Senhora da Purificação certamente foi uma homenagem ao povo Borari pela bravura com que defendiam arduamente as suas terras.” (FERREIRA, 2008).

De acordo com os relatos e com os documentos que existem sobre os Borari de Alter do Chão, antes da vinda dos colonizadores Jesuítas no século dezessete, a região já era ocupada pelos indígenas da etnia Borari (Figura 2). Os Borari são um povo indígena que vivem à margem do Rio Tapajós. A população indígena Borari conta atualmente com uma população de 1.116 indígenas (ISA, 2014). A língua utilizada pelos Borari de acordo com Rodrigues a “Nheengatu³”, o Nheengatu, também é conhecido como língua geral amazônica, língua brasílica e tupi moderno. É uma língua derivada do tronco tupi, pertencendo, portanto, à família linguística tupi-guarani. Até o século XIX, foi veículo da catequese e da ação social e política luso-brasileira na Amazônia, sendo mais falada que o português no Amazonas e no Pará até 1877 (RODRIGUES, 2016, pág.107.).

Figura 2: Território indígena Borari, 1758 um olhar ancestral de Alter do Chão.



Fonte: Cartilha Turma da beira no território indígena de Alter do Chão, 2021.

³Língua Nheengatu: Família Tupi-Guarani, sendo derivada do tronco tupi, e originado do antigo tupinambá amazônico.



Para Ferreira a “tribo Borari residia no local conhecido atualmente em Alter do Chão pelo nome de ‘Serra do Mocotó’, um lugar retirado da atual localização da vila, ali até hoje são encontrados fósseis que comprovam essa fundamentação”. Provavelmente a Serra do Mocotó serviu como defesa contra ofensivas de outros grupos indígenas ou contra ação dos portugueses que capturavam indígenas para mão de obra escrava no período colonial, ou até mesmo, em tempos mais recentes, como esconderijo para os Borari que participaram da revolução cabana em meados do século XIX e por consequência foram perseguidos pelas forças de repressão contra a cabanagem (FERREIRA, 2008, pág.16-17).

Figura 3: Imagem aérea do Distrito de Alter-do-chão



Fonte: Booking.com, 2021.

Os indígenas Borari têm uma forte ligação com seu território que de acordo com Rodrigues e Pinho, se davam, principalmente, a partir de práticas tradicionais e por meio do valor de uso, com o desenvolvimento de atividades baseadas na agricultura de subsistência, caça, extrativismo e pesca. Além disso, havia a construção de vínculos de solidariedade, com o hábito da troca, nas relações comunitárias com os *puxiruns*⁴ e o convívio harmônico, respeitoso e integrado à natureza.

⁴Puxirum é um termo paraense para designar práticas espaciais coletivas, equivalente a mutirões. Por meio dos puxiruns, os membros da comunidade fazem a limpeza do roçado, organizam festividades e se ajudam em prol de um bem comum.



A divisão do território era definida entre as áreas de moradia, localizada as margens do rio Tapajós, e as áreas de produção, em locais que seguiam em direção ao interior, mais afastados. A relação com a terra começou a mudar com a instalação da vila Jesuítica e, posteriormente, com a mudança para distrito administrativo. Os indígenas foram sistematicamente expulsos e adentrando cada vez mais o território, a vila foi se consolidando através de outra relação com a terra, jamais “racional”, individualizada e baseada em valores de troca (RODRIGUES e PINHO, 2021, pág.20).

Para Haesbaert o “território” discute a problemática do poder em sua relação indissociável com a produção do espaço (HAESBAERT, 2014, pág.29). Quando pensamos em território logo se pensa em poder e nas relações que se estabelecem. A forma encontrada pelos povos indígenas Borari para defender seu território foi a resistência que é uma consecutiva da relação de poder. A criação da AIBAC foi para que os indígenas permanecessem no território, com a árdua tarefa de manter o usufruto de suas terras, para dar continuidade ao modo de vida de seus ancestrais que são identificados como povos originários do Brasil e que possuem direitos diferenciados previstos na Constituição de 1988.

A colonização da Amazônia foi devastadora para os povos indígenas, segundo relatos houve um grande extermínio dos homens indígenas Borari que fizeram parte da revolta da Cabanagem. Para Rodrigues e Pinho o processo de violência colonial investido em direção ao interior da Amazônia, especialmente à região do Tapajós (Sec. XVI), provocou incontáveis processos de desterritorialização e, conseqüente, invisibilização dos povos originários. Essa relação de violência obrigou os indígenas do Baixo Tapajós a utilizarem de diversas estratégias para assegurar a sobrevivência contra as forças repressoras. Uma delas foi manter em sigilo suas identidades étnicas para serem identificados como “caboclos” ou “ribeirinhos”. (RODRIGUES e PINHO, 2021, pág. 24). De acordo com Quijano em todas as sociedades onde a colonização implicou a destruição da estrutura societal, a população colonizada foi despojada dos seus saberes intelectuais e dos seus meios de expressão exteriorizantes ou objectivantes. Foram reduzidas à condição de indivíduos rurais e iletrados (QUIJANO, 2010, pág.111). Assim como os povos originários do Brasil, os indígenas Borari sofreram com a extinção de sua coletividade e ocultação de quem eles eram realmente.

Segundo Rodrigues e Pinho, Alter do Chão é um território reivindicado pelo Povo Borari como Terra Indígena, e existe em meio a processos de disputa do território no qual se entrelaçam a luta do povo Borari em defesa de seus modos de vida e a pressão de interesses econômicos de sujeitos externos (RODRIGUES e PINHO, 2021).

Os indígenas Borari são exemplos de determinação, onde o protagonismo das mulheres indígenas vem prevalecendo, elas estão sempre presentes e empenhadas nos campos territorial, educacional, culturas e político. Segundo Haesbaert na América Latina devemos destacar:

O amplo domínio, histórico, de uma visão patriarcal de sociedade – fortalecida pelo processo de dominação e exploração colonial, mas que, sem dúvida, o antecede, impregnada no histórico-cultural opressor de muitas comunidades pré-coloniais – sem ignorar que algumas delas, ao contrário, matriarcais, destacaram-se pelo papel protagônico das mulheres. (HAESBAERT, 2020, pág.79).

O reconhecimento dos indígenas Borari de Alter do Chão, segundo relato da cacique do povo Borari, foi amparado na convenção 169 da OIT - Organização Internacional do Trabalho- que ampara o autorreconhecimento, Alter do Chão é o território de um povo que existia de fato, porém não tinha o reconhecimento do Estado brasileiro. A Convenção nº 169 da OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais em Estados Independentes, apresenta importantes avanços no reconhecimento dos direitos indígenas coletivos, com significativos aspectos de direitos econômicos, sociais e culturais (ISA,2021).

De acordo com Rodrigues e Pinho hoje, o espaço de Alter do Chão tem uma nova caracterização e passa por um processo de disputa e transformação do território, o qual existe entre a pressão de interesses econômicos (redes hoteleiras, turismo predatório, empreendimentos imobiliários, pressão por verticalização etc.) vindos de fora e a luta do povo Borari em defesa do seu território e de seus modos de vida. Por conta das novas dinâmicas socioeconômicas, Alter do Chão passou a conviver em um contexto mais urbano do que rural (Rodrigues e Pinho, 2021, pág.22).

A população que antes era marcada em sua maioria por indígenas, é formada hoje por pessoas de outros lugares, e regiões e por estrangeiros. A principal base econômica é o turismo, que com passar dos anos, atraiu a população indígena para trabalhar nos mais diferentes setores, setor hoteleiro, restaurantes, agencias de turismos, nas barracas localizadas na praia, nas vendas de doce e de comidas típicas paraenses, na oferta de serviços e produtos artesanais e catraias⁵ que realizam o deslocamento das pessoas (Figura 4).

⁵ Catraia é pequeno barco tripulado pelo catraieiro; canoa que transporta os turistas em Alter do Chão.



Figura 4: Atividades econômicas desenvolvidas em Alter do Chão.

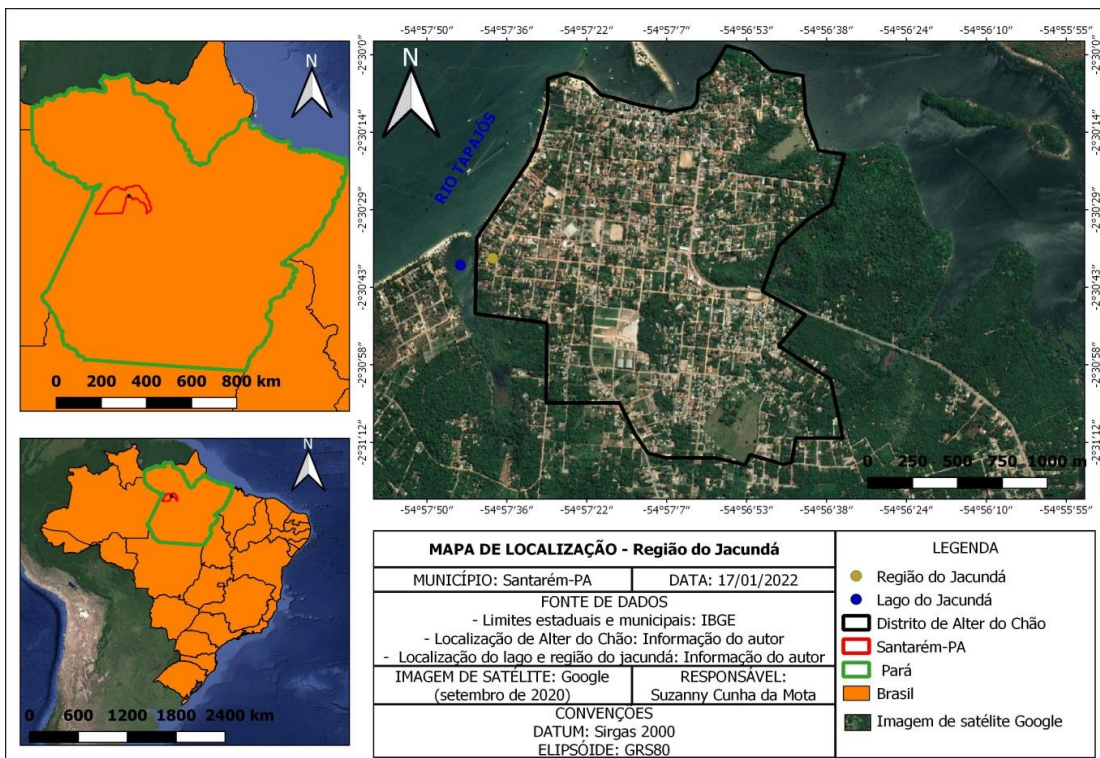


Fonte: G1 Santarém, 2019.

Conforme comentado por Maduro a organização e distribuição das terras pelos Borari de Alter do Chão sempre se baseou em princípios dos direitos consuetudinários e não nos direitos positivados do Estado. Os direitos consuetudinários historicamente deram conta de reger toda a dinâmica da organização e divisão territorial de Alter do Chão. Os limites das propriedades nunca precisaram ser delimitados por cercas ou muros pois sempre existiram terras suficientes para todos. Essa forma de organização do território, “desprendida” dos documentos de posse, chamou a atenção de um empresário que, valendo-se de informações privilegiadas sobre a situação documental dos terrenos, passou a reivindicar uma grande área de terra que historicamente é ocupada por famílias Borari de Alter do Chão. A reivindicação da propriedade da área denominada de “Jacundá⁶” (Figura 5), se iniciou no ano do 1997, no mesmo ano em que o empresário começou a trabalhar no Setor de Terras da prefeitura de Santarém, como descrito em um documento intitulado de “Dossiê Jacundá”, elaborado por moradores de Alter do Chão e entregue por estes para algumas autoridades dos poderes legislativo, executivo e judiciário de Santarém (MADURO,2018, pág. 49).

⁶ Jacundá é um peixe comum nos lagos e igarapés de Alter do Chão, pela abundância dessa espécie em um lago localizado na extremidade oeste da vila, acabou dando nome a este lago. O nome do lago, por sinal, influenciou a denominação de toda a região que o circunda.

Figura 5: Mapa de localização da Região do Jacundá no Distrito de Alter do Chão.



Para os indígenas Borari o território vai muito além de seu valor natural, a floresta Amazônica possui valor simbólico, porém para o Estado e para os empresários não existe essa limitação em relação a natureza, visto que para eles o que é relevante são os recursos (matéria-prima), oferecidos pela natureza/Floresta Amazônica. Segundo Haesbaert uma das especificidades da leitura que podemos denominar latino-americana sobre o território está ligada ao fato de que ela parte da esfera do vivido, das práticas ou, como enfatizava Milton Santos, do “uso” do território – mas um uso que se estende bem além do simples valor de uso, compreendendo também um expressivo valor simbólico (HAESBAERT, 2020, pág. 76).

A pressões fundiárias sobre Alter do Chão faz surgir a necessidade de definir limites territoriais. A identificação e demarcação das terras indígenas Borari teve início em 30 de setembro de 2003, junto a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e ao Ministério Público como relatou da cacique Ludinéia Lobato Gonçalves Dias:

“O povo Borari não tinha direito oficial de registro e devido a luta pelo território, a invasão desordenada do território de Alter do Chão, teve que se assegurar perante o governo federal e a única saída com garantia legal foi ir buscar o reconhecimento em Brasília, junto a sexta câmara onde faz o registro, no Ministério da Justiça, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que reconheceu o povo Borari de Alter do Chão. Porém antes de ir para Brasília, os indígenas Borari foram para Itaituba que era onde tinha a regional da FUNAI que abrangia tudo que vai de Itaituba para cima.”



Em Santarém não tinha regional da FUNAI, só tinha em Belém, foi então que os indígenas do baixo Tapajós buscaram e conseguiram um regional da FUNAI para Santarém. Então foi feito o reconhecimento, a identificação e a delimitação do território indígena Borari pela Funai regional de Santarém. Foi realizado estudo antropológico em Alter do chão. A luta pelo autorreconhecimento em 2003, porém só foi aprovado o autorreconhecimento em 2008. Já a delimitação do território ainda se encontra em andamento junto a Funai”.

Em 2021 Alter do Chão recebe o título de melhor destino turístico Nacional no XXXI Prêmio UPIS de Turismo, escolhida através de votos dos participantes da enquete no qual 97,55% dos votos foram para Alter do Chão (Figura 6).

Figura 6: Alter do Chão.



Fonte: Secretaria de Turismo do Pará, 2021.

Devido ao aumento da importância turística de Alter do Chão, após o distrito ter sido escolhido o “Caribe brasileiro”, houve significativo aumento da especulação imobiliária no local. Segundo Rodrigues e Pinho, o interesse de pessoas de outros lugares para morar em Alter do Chão, lugar rico em biodiversidade, clima agradável e com suas lindas praias cristalinas, contribuiu muito para que o mercado imobiliário pudesse se consolidar e favorecer o aumento acelerado de habitantes. Nos dias de hoje, Alter do Chão dispõe de oferta de vendas de lotes, apartamentos e casas de veraneio as margens do rio Tapajós. Cada vez mais existe uma pressão de compras de terreno para lançamentos imobiliários e casas de veraneio, tanto na parte consolidada de Alter do Chão, quanto ao longo da rodovia que conecta à sede municipal. (RODRIGUES E PINHO, 2021, pág. 31).



Em setembro de 2019 Alter do Chão foi alvo de incêndios sobre áreas de proteção ambiental (Figura 7). Segundo matéria da Folha de São Paulo⁷, o Ministério Público Federal suspeita que um dos focos dos incêndios tenha começado em área invadida por grileiros nas margens do Lago Verde, em uma região conhecida como Capadócia. A área foi alvo de ocupações irregulares, quando tentaram erguer no local um loteamento privado. Nas margens do rio Tapajós, a área de proteção ambiental tem 86% da sua área coberta pela floresta e pelo cerrado amazônico, bioma considerado fundamental para o ecossistema da região. Ao todo, o fogo consumiu uma área equivalente a 1.600 campos de futebol e levou 4 dias para ser debelado por brigadistas e bombeiros (Figura 8). Além da pressão sobre a área de proteção ambiental, Alter do Chão também enfrenta uma disputa no campo legislativo em torno da flexibilização das regras para construções no local.

Figura 7: Incêndio em Alter do Chão em setembro de 2019.



Fonte: Eugênio Scannavino, 2019.

⁷ Folha de São Paulo: Alter do Chão vive pressão imobiliária em áreas de proteção ambiental. Link: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/11/alter-do-chao-vive-pressao-imobiliaria-em-areas-de-protecao-ambiental.shtml>



Figura 8: Área atingida pelo fogo em setembro de 2019.



Fonte: Globo News, 2019.

Em seguida segue o quadro 1 sobre a cronologia de Alter do Chão para melhor entendimento dos textos citados anteriormente.

Quadro 1: Cronologia da história de Alter do Chão.

1626	Chegada dos Jesuítas e a mudança de Aldeia para Missão de Nossa Senhora da Purificação.
1758	O território foi elevado à categoria de Vila e obteve o nome de Alter do Chão.
1974	Construção da Rodovia PA 457 – Dr. Everaldo de Sousa Martins. Início das transformações socioespaciais de Alter do Chão.
1980	Integração e consolidação do turismo como principal base da economia de Alter do Chão.
1997	Alteração do calendário do Sairé e inclusão do Festival dos Botos por influência do mercado turístico.
1997	Início dos conflitos de terra entre os nativos de Alter do Chão e empresários, com o caso da área do Jacundá.
2003	O processo de autoidentificação étnica do povo Borari e solicitação de demarcação da Terra Indígena Borari à FUNAI em Brasília.
2004	Os primeiros trabalhos de reconhecimento do Povo Borari e estudos preliminares de identificação e delimitação da terra indígena pelo Grupo de trabalho 776 da FUNAI.



2008	Entrega do relatório circunstanciado de identificação e delimitação “Terra Indígena Borari de Alter do Chão”.
2009	Alter do Chão é eleita entre as 10 melhores praias de água doce do Brasil pelo Jornal Britânico The Guardian e o aumento do assédio sobre o território tradicional.
2016	1ª Edição da amostra de Arte Indígena do Tapajós – MUTAK, que na língua indígena Nheengatú significa Mukameêsawa Tapajowara Kitiwara (MUTAK).
2017	Apresentação do Projeto de Lei 1621 /2027, e a tentativa de alterar a legislação urbanística de parcelamento, uso e ocupação do solo para permitir a verticalização de grande parte da área central e a Vila de Alter do Chão.
2019	Focos de incêndios florestais em Alter do Chão criminalização de brigadistas e a pressão de grileiros na área da Capadócia.

Fonte: Adaptado de Rodrigues e Pinho, 2021.

A AIBAC luta pela autonomia dos indígenas Borari e foi a forma que os indígenas encontraram de resistir aos agentes externos de adentrarem em seu território. A palavra autonomia é definida como: “Autonomia é uma palavra oriunda do grego, e que designa uma realidade político-social concretizada pela primeira vez através da pólis grega, significa, singelamente o poder de uma coletividade se reger por si próprio por leis próprias.” (SOUZA, 2000).

O meio encontrados pelos Borari para resistir as investidas em seu território, obter poder, visibilidade e representatividade perante o Estado brasileiro, foi fundação da AIBAC evidenciando e dando voz a todo coletivo indígena. Haesbaert destaca que o território - ou, melhor ainda, os processos de desterritorialização, para enfatizar a dinâmica que constantemente o recompõe -, como o próprio poder, não pode ser tratado simplesmente na esfera das relações jurídico-administrativas, embora nelas encontre, é claro, uma das questões fundamentais a ser analisada. Se o poder, como afirma Foucault, implica sempre resistência, que nunca é exterior a ele, os grupos subalternos ou "dominados" na verdade estão sempre também (re) construindo suas territorialidades, ainda que relativamente ocultas, dentro desse movimento desigual de dominação e resistência (Haesbaert, 2014, pág. 44).

A sede da AIBAC está localizada na rua Firmino Bagata, número 540 no bairro centro (Figura 9, 10, 11). O atual presidente da AIBAC é o senhor João Pedro Gonçalves Dias.



Figura 9: Mapa de localização da AIBAC.

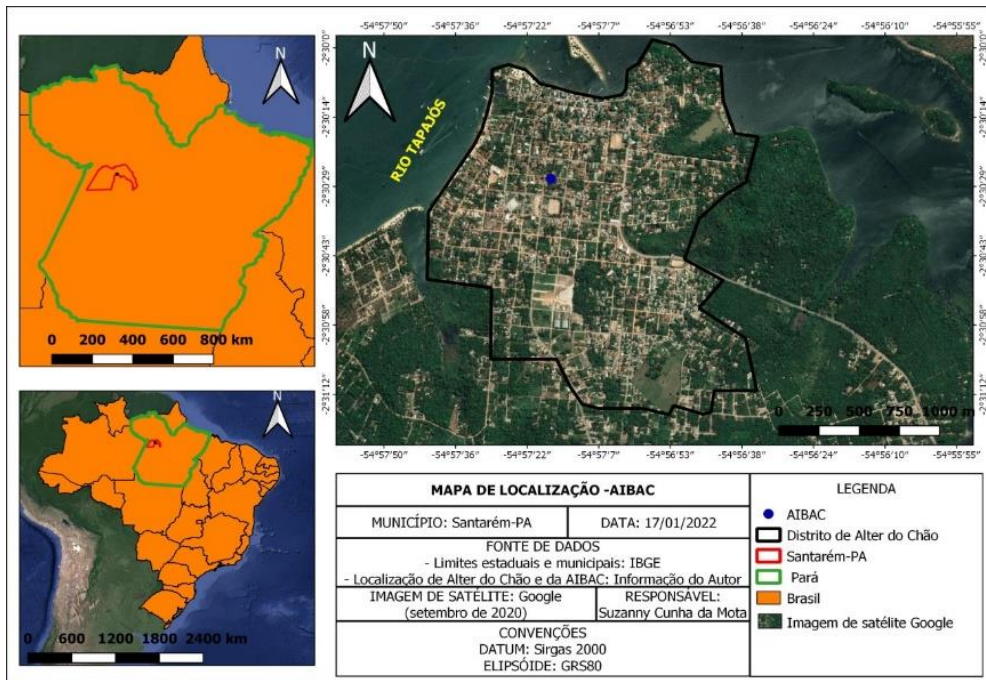


Figura 10: Entrada da Associação Indígena Borari.



Fonte: Trabalho de campo da autora, 2021.



Figura 11: Área interna da Associação Indígena Borari.



Fonte: Trabalho de campo da autora, 2021.

A diretoria da AIBAC é constituída por seis membros efetivos: pelo presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro, primeiro diretor cultural e de assuntos comunitários e segundo diretor cultural e de assuntos comunitários. A diretoria é eleita por dois anos, sendo permitida a reeleição para mais um mandato. A diretoria reunia-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo presidente. A administração possui três órgãos: assembleia geral, diretoria executiva e conselho fiscal.

De acordo com o Estatuto, a missão da Associação Indígena Borari de Alter-do-Chão é fortalecer a organização das mulheres, jovens e homens associados, para busca da garantia dos direitos dos povos indígenas e proteção do seu território, garantindo assim autonomia coletiva desse povo, que segundo Souza(2013) a autonomia coletiva compreende tanto a auto instituição lúcida da sociedade, em que os fundamentos das “leis” não é metafísico, mas sim a vontade consciente de homens e mulheres, quanto a existência de instituições garantidoras de um acesso realmente igualitário ao processo de tomada de decisão sobre os assuntos de interessa coletivo.

A Associação possui quatro núcleos que são as divisões coletivas de trabalho, sendo eles: núcleo do artesanato, núcleo dos homens, núcleos de crianças e o núcleo das mulheres Sapu Borari. Neste trabalho o foco é o núcleo das Mulheres Sapu Borari (Sapu significa raiz), composto atualmente por 93 indígenas Borari de Alter do Chão. O espaço que funciona a associação é fruto da doação da Ong Ambiental Vila Viva que ao encerrar sua atividade em Alter do Chão, doaram o lugar para funcionamento da AIBAC.

A Associação indígena Borari, desde a sua fundação, contribuiu para que os indígenas Borari se mantivessem resistindo e conseguissem ganhos de autonomia, com o direito a seguridade social (aposentadoria) para os idosos indígenas, além de atendimento médico através da Secretaria especial de saúde indígena (SESAI). Na área da educação eles estão lutando para trazer para Alter do Chão o Ensino Médio por não possuir nenhuma escola que ofereça esse nível de ensino.

A principal luta de resistência e autonomia dos Borari é a demarcação do seu território. Até os dias de hoje está em análise a demarcação e a criação da terra Indígena Borari em Alter do Chão na FUNAI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A associação desde a sua fundação vem proporcionando ganhos de autonomia e resistência para os indígenas Borari de Alter do Chão, principalmente relacionados ao reconhecimento de sua identidade e demarcação do seu território junto à FUNAI. Fato de grande importância, considerando que a maior preocupação deles é o aumento da especulação imobiliária nos últimos anos em Alter do Chão. Além disso, baseados na Constituição de 1988, os Borari recorrem aos seus direitos legais, junto ao Estado brasileiro em assuntos relacionados a educação, saúde e previdência social, assim, contribuindo para o desenvolvimento da coletividade. A autonomia também é observada na realização parcerias com entidades não governamentais e no poder de tomar decisões dentro do Movimento Indígena e da AIBAC.

Através da minha pesquisa pude constatar que os Borari viram o poder e a resistência que eles possuem trabalhando coletivamente e que juntos eles conseguiram alcançar seus objetivos na relação de ganhos de seus direitos e na resistência criada para defender seu território. A partir do reconhecimento e da fundação da AIBAC os Borari tiveram ganhos expressivos de autonomia gerando oportunidades aos indígenas, satisfazendo suas necessidades e fazendo exercer seus direitos.

As pressões fundiárias e os incêndios que vem acontecendo nos últimos anos, fez com que o coletivo dos indígenas Borari pensassem em uma forma legal de combater e resistir as investidas em seu território, obtendo poder, visibilidade e representatividade perante o Estado fundando a AIBAC e dessa forma evidenciando e dando voz a todo coletivo indígena Borari de Alter do Chão.

Os indígenas Borari produziram suas histórias em seu território que para eles é sagrado, por isso eles seguem resistindo e buscando pela demarcação de suas terras, sendo exemplo de resistência, tendo como protagonistas as mulheres indígenas com liderança da Cacique Ludinéia Lobato Gonçalves Dias que junto com o coletivo indígena composto pelos anciões, homens, mulheres e jovens resistem pela permanência da população indígena Borari em seu território para que seja fortalecido a sua ancestralidade que faz com que sejam identificados como povos originários possuidores de direitos diferenciados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carla; LUCHMANN, Lígia; RIBEIRO, Edinaldo. Associativismo e representação política feminina no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.8, p.237-263, 2012. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/TV4fKXBvfyD4P39TS89jXrP/?lang=pt>>.

FERREIRA, Edilberto. **O berço do Sairé**. Santarém: Editora Valer, 2008. 188p.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. **Convenção OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em países independentes nº. 169**. São Paulo: ISA, 2020. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Conven%C3%A7%C3%A3o_OIT_sobre_Povos_Ind%C3%ADgenas_e_Tribais_em_pa%C3%ADses_independentes_n%C2%BA.169>.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. **Borari**. São Paulo: ISA, 2014. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Borari>>.

HAESBAERT, R. Viver no Limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil [capítulo 1, **Por uma constelação geográfica de conceitos**, p. 19-51], 2014.

HAESBAERT, R. Do corpo-território ao território-corpo (da terra): contribuições decoloniais. **GEOgraphia**, vol. 22, n. 48, p. 75-90, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/43100>.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Geo-grafías: movimientos sociales, nuevas territorialidades y sustentabilidade. **GEOgraphia**, v.5, n.9, 2003. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13451/8651>. Acesso em: 18 out. 2023.



RODRIGUES, Yuri Santana; PINHO, Taynara Gomes. **Turma da beira no território indígena de Alter do Chão**. Belém: UFPA, 2021.v. 5, 36 p.

RODRIGUES, Gilberto Cesar Lopes. **Surara Borari, Surara Arapium. a educação escolar no processo de reafirmação étnica dos Borari e Arapium da terra indígena maró**, 2016. 216 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Educação, Campinas. 2016. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP_7c746f4a4a03f4d045fd322bc8a5f261 >

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder e classificação social**. In: SOUSA SANTOS, B. e MENESES, M. P. (Orgs.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010, p. 73-117.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Autogestão, “autoplanejamento” e Autonomia: atualidade e dificuldades das práticas espaciais libertárias dos movimentos urbanos. **Revista Cidades**, Presidente Prudente: v. 9, n. 15, 2012. Disponível em: <<https://xdocs.com.br/doc/augestao-2013-marcelo-l-de-souza-vod46pym9lo6>>. Acesso em: 11 de dezembro de 2021.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 1 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. 320 p.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento**. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 77-116